



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

- 1. Processos n.ºs.:** 11117/2017; anexos: 5817/2005 e 3744/2012
- 2. Classe de Assunto:** 1- Recurso
- 2.1. Assunto** 6- Ação de Revisão – Referente ao processo n.º 5817/2005 – Tomada de Contas Especial por conversão, conforme Resolução 1081/2010-TCE-Pleno, referente ao apostilamento da primeira, segunda e terceira medições referentes ao contrato 59/1998.
- 3. Recorrente:** José Edimar Brito Miranda - CPF 011.030161-72
Sérgio Leão – CPF: 210.694.921-91
- 4. Órgão:** Secretaria da Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos.
- 5. Relator:** Conselheiro Manoel Pires dos Santos
- 5.1 Relator da deliberação recorrida:** Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
- 6. Procurador constituído nos autos:** Aline Ranielle Oliveira de Sousa – OAB/TO n.º 4.458.B e Solano Donato Carnot Damacena – OAB/TO n.º 2.433

7. DESPACHO N.º 477/2018

7.1 Tendo em vista que fui o Relator do Recurso Ordinário, conforme Acórdão n.º 1/2014-TCE/TO – Pleno de 05/02/2014, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Gabinete da Presidência deste Tribunal para determinar novo sorteio.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 06 do mês de agosto de 2018.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 06/08/2018 15:19:33